



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Antônio Carlos
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00913

21 MAR 2022

LIVRO.....FIS.....

INDICAÇÃO Nº 147/2022

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja feito um choque de ordem, com podas de árvores, pintura de meio fio, com faixas de sinalização e placas indicativas, com orientação ao código de Posturas Municipal e iluminação de led, principalmente ao entorno do lago, no Bairro Caiçara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Conforme reivindicação dos moradores, esta solicitação se faz necessária pelos seguintes fatos:

As faixas de sinalização de trânsito e placas indicativas, informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestre, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos, como, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

Proceder a poda de árvores, que estão perigosamente muito próximas da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar graves acidentes. Além disso, ao entardecer, essa mesma copa atrapalha a iluminação pública quando estão logo abaixo do braço de luz do poste.

As lâmpadas de led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em kw/hora, pois o investimento em led é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio ambiente.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal as providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -